

PORTARIA Nº 814/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500018-74.2015.8.06.0124, do interesse do(a) Dr(a). MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Milagres, RESOLVE conceder 01 (uma) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Abaiara, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 817/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500052-14.2015.8.06.0171, do interesse do Dr(a). JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, RESOLVE conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.636,25 (um mil, seiscientos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 626,90 (seiscientos e vinte e seis reais e noventa centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Caririaçu, no(s) mês(es) de janeiro e fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 812/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500015-77.2015.8.06.0041, do interesse do(a) Dr(a). JOÃO PIMENTEL BRITO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Aurora, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s), sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 667,77 (seiscientos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ipaumirim, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 811/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500053-36.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). IZABELA MEDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS, Juiz(a) Substituta(a) Titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.776,48 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.364,27 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) 1ª e 2ª Vara(s) da Comarca(s) de Acopiara, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.